

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1703/2023

SEI N.º 1260.01.0161439/2023-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 4 de março de 2024, o reinício do curso Técnico em Administração, no Centro Educacional Roberto Porto, situado na Av. Getúlio Vargas, 5313, B. Carneirinhos, em João Monlevade.

SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/12/2023